

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM MÚSICA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS APÓS A LEI 11.769/2008

SUPERVISED INTERNSHIP IN MUSIC: CHALLENGES AND PERSPECTIVES AFTER LAW 11.769 / 2008

Marco Antônio Caldeira Neves¹

RESUMO

O presente Artigo é fruto de uma pesquisa em andamento realizada no Estágio Supervisionado em Música da Unimontes buscando um paralelo com as experiências apresentadas por autores/professores de Estágio em outras universidades do país. Tem como foco a discussão sobre os desafios e perspectivas do Estágio Supervisionado em Música a partir da Lei 11.769/2008 e da Lei 13.278/2016. A Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do § 6º “a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular”. A Lei 13.278/2016 vem acrescida do acrescido do § 6º “As artes visuais, a dança, e música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular”. O estágio é uma atividade teórica de conhecimento da práxis dos professores, compreende como uma etapa de grande significância para a formação docente, pois, aproxima o futuro educador do cotidiano da escola, fazendo com que seja selecionado os principais aspectos educativos que possam ser analisados, refletidos, significados, investigados bem como abordados pelo estagiário e com a finalidade de qualificação profissional.

Palavras-chave: Educação Musical: Estágio Supervisionado: Música

ABSTRACT

This Article is the result of an ongoing research carried out in the Supervised Music Internship at Unimontes, looking for a parallel with the experiences presented by authors / teachers of Internship in other universities in the country. It focuses on the discussion of the challenges and perspectives of the Supervised Internship in Music from Law 11.769 / 2008 and also from Law 13.278 / 2016. Law No. 11,769, of August 18, 2008, amends Law No. 9,394, of December 20, 1996, comes into force with the addition of § 6th “music must be mandatory, but not exclusive, content of the curricular component”. Law 13.278 / 2016 comes with the addition of § 6th “The visual arts, dance, and music and theater are the languages that will constitute the curricular component”. The internship is a theoretical activity of knowledge of the praxis of teachers, it understands as a step of great significance for teacher education, because it brings the future educator closer to the school's daily life, making it possible to select the main educational aspects that can be analyzed,

¹ Doutor em Ciências Sociais subárea Antropologia Cultural, UERJ. Mestre em Música subárea Etnomusicologia, UFPB. Professor do Curso de Artes Habilitação em Música e do Estágio Supervisionado em Música da Universidade Estadual de Montes Claros, Unimontes. *E-mail:* marco.acneves@hotmail.com



reflected, meanings, investigated as well as addressed by the intern and for the purpose of professional qualification.

Key words: Music Education: Supervised Internship: Music

INTRODUÇÃO

O Estágio Supervisionado em Música é uma disciplina característica dos cursos de licenciatura na área, tendo como propósito proporcionar aos alunos, futuros educadores, o primeiro contato com ambiente de ensino, tendo como base a orientação do(a) professor(a) de estágio e as discussões realizadas no contexto acadêmico. Caracteriza-se por uma atividade que reúne a teoria e a prática através de reflexões críticas, desde o seu planejamento até a execução e análise avaliativa deste processo atuante em salas de aulas ou em espaços não escolares. (SHIOZAWA e PROTÁSIO, 2017).

Nessa perspectiva, podemos considerar que o estágio é um processo segundo o qual os conhecimentos e as competências adquiridas no decorrer do curso são articulados e transformados em ações pedagógicas, dessa forma, se justifica pela importância que exerce ao oferecer um campo de trabalho para o futuro professor estando este ainda em processo de formação, podendo refletir sobre sua prática dentro do meio acadêmico.

Para Bellochio e Buchmann (2007, p. 229), “o estágio curricular supervisionado é um componente que ocupa lugar de destaque nos cursos superiores de formação de professores”. De acordo com Fialho (2006, p. 52), o estágio “caracteriza-se como um momento fundamental na formação do professor de música, é no estágio que o acadêmico coloca em prática os saberes musicais e pedagógico-musicais apreendidos durante sua licenciatura, testando, analisando e comprovando as informações assimiladas teoricamente”.

Hentschke (2000) defende que a instituição de ensino superior deve proporcionar oportunidade para que os acadêmicos vivenciem experiências em campo, pois esse tipo de atividade torna-se essencial para o desenvolvimento de competências dos futuros professores. Por sua vez, Azevedo (2007) aborda a importância da concepção prático reflexiva que o estágio proporciona, promovendo a integração teoria-prática mediante a ação investigativa do licenciando.

O estágio oferece um campo de trabalho para o futuro professor estando este ainda em processo de formação, podendo refletir sobre sua prática dentro do meio acadêmico, consolidando, portanto, como um aspecto integrante do desenvolvimento do profissional docente, e por isso é fundamental analisar sua contribuição para o pensamento reflexivo da prática e para a identidade de um professor.



Para Mateiro e Souza (2006, p. 08), o “debate sobre a prática de ensino na formação de professores é um tema que vem sendo discutido e estudado, pelo menos, nos últimos 20 anos” e as práticas de ensino, “incluindo o estágio, é um dos componentes curriculares mais importantes e valiosos dentro dos programas de formação docente. Contudo, ela também é vista como um aspecto frágil, um problema de logística ou administrativo e, muitas vezes, como parte isolada e distante do currículo”.

Na perspectiva de Hentschke (2000),

[...] a instituição de ensino superior deve proporcionar aos acadêmicos, a oportunidade de entrarem em contato direto com o seu campo de atuação durante o processo formativo, pois a atividade de atuação como docente sob orientação, torna-se essencial para o desenvolvimento de várias competências dos futuros professores (HENSTSCHKE, 2000, *apud* SHIOZAWA e PROTÁSIO, 2017).

Segundo Buchmann (2007, p. 02), citado por Silva (2012) “a importância do estágio no processo formativo de educadores deve-se as suas inúmeras possibilidades de contribuição para a formação de professores”. Silva (2012) reitera que discussão sobre as atividades práticas realizadas por acadêmicos e sob orientação no decorrer de sua formação profissional é um assunto que tem “permeado muitos encontros de profissionais da área de Educação Musical” (MATEIRO, 2006, p. 15), sendo, portanto, “um espaço que possibilita ao estudante, futuro professor, observar, analisar, atuar e refletir sobre as tarefas características de sua profissão” (MATEIRO, 2006, p. 17).

Souza, Mateiros e outros autores (2006) discutem no artigo intitulado “As interpretações da legislação: o estágio curricular em música nas universidades brasileiras” sobre a política educacional aplicada para a disciplina de estágio de diversas universidades. Após realizar a pesquisa e analisar os resultados, as autoras apresentam algumas considerações. Segundo as autoras, o espaço mais utilizado entre as universidades analisadas, para aplicação do estágio é a escola pública, ou seja, “a escola pública aparece como opção comum em todos os currículos para a realização de, pelo menos, 50% das horas do estágio” (SOUZA *et al*, 2006, p. 50).

Fialho (2009), Azevedo (2007), Grossi e Montandon (2009) ressaltam a importância do diálogo entre teoria e prática, de modo que o acadêmico se torne capaz de construir uma correlação entre as suas particularidades e complexidades e o campo de atuação. É necessário compreender que a teoria se constitui um elemento indissociável da prática, a fim de “quebrar a dicotomia existente entre elas, que pode gerar equívocos graves no processo de formação profissional”. (PIMENTA; LIMA, 2004, p. 37).



Para Piconez (1991, p. 16) o contexto relacional entre prática-teoria-prática apresenta “importante significado na formação do professor, pois orienta a transformação do sentido da formação do conceito de unidade, ou seja, da teoria e prática relacionadas e não apenas justapostas ou dissociadas” (PICONEZ, 1991, p. 16).

A relação entre a prática de estágio e a formação do professor de Música é amplamente discutida por Mateiro e Souza (2006, p. 8). Segundo as autoras:

O debate sobre a prática de ensino na formação de professores é um tema que vem sendo discutido e estudado, pelo menos nos últimos 20 anos. É de comum acordo entre os profissionais da área da educação que a prática de ensino, incluindo o estágio, é um dos componentes curriculares mais importantes e valiosos dentro dos programas de formação docente.

Para que a contribuição do Estágio Supervisionado atenda à pluralidade profissional do educador musical contemporâneo, é necessária uma estrutura consolidada, que contemple diversos conhecimentos, valores e relações interpessoais. O Estágio Supervisionado possui uma estrutura organizacional que envolve coordenadores, orientadores, supervisores e o próprio estagiário por meio das unidades concedentes. O professor orientador é diretamente responsável pelo estagiário, realizando sua preparação e avaliação no decorrer do curso vinculado. Ele avalia o campo de estágio em sua estrutura física, oferece subsídios pedagógicos e musicais, e orienta o discente a respeito de atitudes e posturas éticas, para que este possa atuar da melhor forma.

Sobre a orientação na formação do futuro educador, Fialho (2006) diz que esse caracteriza-se como parte fundamental do processo de formação docente em música. Segundo Fialho, a orientação:

Constitui-se na reflexão conjunta na qual o professor orientador conduz o licenciando a considerar e refletir sobre sua prática pedagógico-musical a partir de outros ângulos de visão. É o momento em que o professor orientador sugere, mobiliza saberes e conhecimentos adquiridos na universidade e fora dela, acena para o licenciando e o orienta. Confronta a teoria com a prática, analisa a atuação pedagógica à luz das teorias e constrói novas teorias junto com o aluno estagiário (FIALHO, 2006, p. 53).

As orientações se mostram como um olhar externo capaz de captar a postura do grupo em que se está trabalhando bem como do estagiário e, a partir de sugeridas reflexões, propor mudanças a fim de melhorar o processo. Fialho (2006, p. 55) afirma que “é comum os alunos estagiários ficarem paralisados frente aos desafios de ordem social que se apresentam em vários locais de estágios”. É nesse sentido que a prática pedagógica durante o processo de



formação do educador se mostra eficiente, pois é frente a esses desafios que o futuro educador, a partir da orientação, irá se desenvolver.

Diferentemente, o professor supervisor, por ser responsável pelo desenvolvimento das atividades em campo, deve fazer com que o estagiário compreenda a proposta de ensino, fornecendo as informações necessárias para os planejamentos e atividades, além de esclarecimentos técnicos e pedagógicos. No decorrer do semestre, o supervisor verifica a frequência do estagiário, e avalia o seu desempenho durante as funções que lhe foram atribuídas, tais como: observação, semi-regência e regência.

Outro fator característico do estágio é a supervisão dos planejamentos e relatórios. “Os estudos sobre o planejamento didático surgiram na década de 70 com as pesquisas na área sobre o pensamento dos professores” (MATEIRO; TÉO, 2003, p.89). O planejamento é entendido como um material produzido por um profissional que pretende elaborar a sua ação pedagógica. O relatório é um documento que permite compreender as situações e contextos específicos em que se está atuando, contribuindo para a composição do planejamento. O relatório, segundo Mateiro e Téio (2003, p. 94),

possibilitam, também, um olhar externo acerca do estágio a partir de um ângulo extremamente rico, onde a fusão das angústias e satisfações, desencontros e acertos, resulta em um documento cuja riqueza e importância são inesgotáveis para estudos que cercam o tema do estágio supervisionado.

A partir dessa estrutura o estágio é realizado também através das seguintes práticas Observações na escola e sala de aula em que iriam trabalhar; Encontros com as professoras regentes e coordenadora pedagógica da escola; Projeto de estágio; Planos de ensino para todo o semestre; Planos de aula semanais; Relatórios semanais das aulas ministradas; Discussões sobre a prática semanal em reuniões coletivas de supervisão de estágio; Relatório final; Defesa do relatório nos Seminários de Estágios Supervisionados e Práticas Educativas do Curso de Música.

O Estágio no Curso de Licenciatura em Música da UNIMONTES: estrutura e funcionamento

O Estágio curricular supervisionado dos cursos de licenciatura se caracteriza como atividade obrigatória desde 1972, e, no Curso de Licenciatura em Artes Habilitação em Música da Unimontes, fundamenta-se ainda na Resolução N°. 447/002 do CNE de Minas Gerais, que inclui recentemente no bojo destas legislações a Lei 11.788 de setembro de 2008. A lei 11.788/08 preconiza e regulamenta o estágio obrigatório e o estágio não obrigatório.



Também está mesma Lei alterou a redação do Artigo 82 da Lei 9.394/ 96: “Os sistemas de ensino estabelecerão normas de realização de Estágio em sua jurisdição, observada Lei Federal sobre a matéria”.

Segundo o parágrafo 2º do Artigo 1º, capítulo 1 da Lei 11.788/2008: “O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e trabalho”. Os objetivos do estágio, portanto, reúnem os saberes práticos e teóricos no sentido de revelar na ação do estagiário os processos de reprodução e de autoprodução da cultura escolar. Objetiva ainda a formação de profissionais com base numa formação interdisciplinar que sejam capazes de investigar, pensar, compreender e recriar a realidade que se encontra em profunda transformação, para assim, valorizar a discussão dialética entre o pensar e o agir.

Tendo em vista as dimensões teórica e prática tais como expressas no artigo 1º, parágrafo 2º. da LDB, bem como no artigo 3º, inciso X, e sob o conceito de prática no parecer CP/CNE 09 de 2001: “O estágio curricular supervisionado é o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, um processo de ensino, aprendizagem, que tornar-se-á concreto e autônomo quando da profissionalização deste estágio. Pretende, pois, oferecer ao futuro licenciado um conhecimento real em situação de trabalho, isto é, diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino. É também o momento para se verificar e provar (a si e ao outro) a realização das competências exigidas na prática profissional e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência.”

No curso de Artes Habilitação em Música da Unimontes, o Estágio é obrigatório, cuja carga horária é requisito para a aprovação e obtenção de diploma que prevê 480 horas/aula. Deverão ser creditadas a partir do 5º período ao 8º, 36 h/a em sala de aula para dar oportunidade ao aluno através da qual a pesquisa de campo, a reflexão sobre as situações problema, análise de textos elucidativos passarão a contribuir para um vínculo mais efetivo do educando com a realidade escolar.

As horas/aula são distribuídas do 5º ao 8º Período e versarão sobre a prática diretamente relacionada ao estágio supervisionado, contemplando também a sua parte teórica. Carga horária incluída no PPP do curso.

O Estágio tem como finalidade capacitar professores para atender a Educação básica em todos os seus segmentos: Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio de Escolas Regulares, podendo atuar ainda em escolas especializadas em modalidades: crianças e jovens em situação de risco, jovens e adultos (EJA) escolas rurais ou classes multisseriadas, educação especial, educação indígena e



educação de idosos. Além desses contextos, o aluno estagiário possa estagiar em Espaços não Escolares: Monitorias, convênios de extensão e Iniciação científica, programas de rádio.

As atividades são definidas por períodos, nos quais, do 5º (Quinto) ao 8º (Oitavo) período destinando-se especificamente ao estágio supervisionado 120 horas/aula. No 5º. Período as atividades constarão de observação da escola (caracterização) e observação das classes no Ensino Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, podendo haver monitorias em projetos de extensão e/ou pesquisa. No 6º. Período as atividades constarão de regência no Ensino Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, podendo também realizar projetos de extensão e/ou pesquisa. No 7º. Período as atividades constarão de regência no ensino fundamental (séries terminais) e observação no Ensino Médio, podendo também realizar projetos de extensão e/ou pesquisa. No 8º. Período, regência no Ensino Médio e projetos de extensão e/ou pesquisa.

De acordo com as normas do estágio, é considerado para efeito de carga horária do estágio, em todos os períodos, os seguintes itens: Estágio na escola regular com 40 h/a. Projetos de extensão e/ou pesquisa com 40 h/a. Planejamentos, relatórios e portfólio com 20 h/a. Seminários e plantões com 20 h/a. Totalizando, portanto, 120 h/a.

Atividades dos envolvidos no Estágio do Curso de Artes Habilitação em Música da Unimontes:

O coordenador de Estágio; previsto no nosso Projeto Político Pedagógico do Curso, e previsto no regulamento dos Estágios de Licenciatura da Unimontes do Departamento de Estágios e Práticas escolares, aprovado pelo Cepex em 2003, a figura do Coordenador de Estágio é um elo entre a Universidade e comunidade Escolar. Também cabe a ele reunir com seus pares e deverá pertencer ao Colegiado do Curso, auxiliar o Coordenador do curso em matéria de regulamentos, orientações de alunos em casos de impasses e dependências. Este Coordenador deverá ter experiência na Educação básica e ser graduado na área de Música. Também serão destinados 10 h/aulas semanais para exercer estas atividades, conforme a Resolução Nº. 153/CEPEX/2008.

O Professor de Estágio; o professor de Estágio supervisionado deverá também ser no mínimo graduado na área de música ter experiência na Educação Básica em Escolas Regulares e/ou especializadas de Música. Ele deverá ter classe em um dos períodos a partir do 5º período. As horas de acompanhamento de estágio e as horas destinadas aos plantões obedecerão a Resolução 189/CEPEX/2007. O professor de estágio será o orientador das atividades, competindo a ele conforme o Art. 15 do Regulamento de Estágio Curricular



Supervisionado do DEPE/NECS, manter contato permanente com o chefe do DEPE, com os órgãos da UNIMONTES, e com as Instituições onde se realizam os estágios curriculares supervisionados. Resolução Nº. 118-CEPEX/2005. A orientação de estágio dar-se-á conforme as modalidades previstas no Art. 13 da Resolução Nº 118-CEPEX/2007, Orientação Direta, Orientação Semidireta e Orientação Indireta.

O Estagiário: São atribuições dos estagiários: Preencher as condições prévias previstas para a realização do estágio; Elaborar sob a orientação do professor de estágio o plano/projeto de estágio discutindo-o com o Professor supervisor da escola em cada etapa.; Participar das atividades de orientação e aprofundamento técnico e metodológico necessários ao estágio, quando convocado pelo Coordenador de estágio; Apresentar-se no horário estabelecido pelo professor orientador de estágio, a fim de discutir seu plano de trabalho; Zelar pelo cumprimento do estágio, pelo patrimônio da escola, e pelo cumprimento da filosofia da organização em que estiver estagiando; Apresentar um resumo das atividades realizadas durante o estágio, priorizando os aspectos metodológicos e os resultados obtidos, perante o orientador de estágio.

Com relação à regência de aulas, vale frisar que se trata de uma atividade obrigatória do estágio, onde o aluno prepara sua aula, com supervisão do professor de Estágio Supervisionado. É uma atividade extremamente importante, pois coloca o aluno-professor, a observar, como líder e orientador de uma situação, o papel desempenhado por um professor em sala de aula. O aluno estagiário deve elaborar individualmente seus Relatórios de Estágios, a partir dos modelos contidos no Manual de Estágio Supervisionado, e entregá-los ao professor-orientador, nas datas determinadas. Como a fase de regência faz parte da grade curricular dos futuros professores, ela deverá ser cumprida pelo estudante, com monitoramento do professor coordenador. O acadêmico que ficar em dependência na disciplina estágio supervisionado, a partir do 5º. Período deverá cumprir a dependência no ano seguinte. Em caso de choque de horários com outras disciplinas ele deverá obrigatoriamente cursar a disciplina estágio supervisionado.

Coordenador do Curso: compete ao Coordenador Didático do Curso de Licenciatura em Artes Habilitação em Música acompanhar a execução curricular e os programas do curso de acordo com o artigo 67 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Montes Claros.

Das atividades Avaliativas: a avaliação do aluno no Estágio Supervisionado é realizada através dos seguintes instrumentos, além do controle de frequência:

- Plano de Estágio: 20 pontos.
- Portfólio: 50 pontos



- Relato de Experiência (Seminário): 30 pontos

Contribuições do Estágio e suas atividades para o TCC: o Seminário de Estágio Supervisionado é uma modalidade de avaliação de caráter reflexivo, cujo propósito consiste em oportunizar ao aluno o relato das experiências adquiridas bem como inferir sobre as situações problema vivenciadas.

Compreende-se a formação do professor e a sua competência de pesquisador como frutos de um importante processo de construção elaborado no decorrer do curso, da mesma forma que o estágio exerce um papel fundamental, o de norteador de ações pedagógicas e condutas acadêmicas futuras. Pressupõe-se que, além de validar as práticas educativas, o estágio possa ser, simultaneamente, uma introdução às ações de pesquisa, dadas as semelhanças existentes entre os procedimentos – observação, coleta de dados, análise, reflexão, produção de relatório –, a fim de que o caráter investigativo desperte maior motivação no comportamento dos estagiários.

Nesta perspectiva, as atividades de estágio podem ser vistas como possibilidade de inserção do aluno à pesquisa científica. Sob o exposto, podemos afirmar que o Estágio Supervisionado em Música da Unimontes, contribui diretamente para a possibilidade do campo de estágio como iniciação e estímulo à pesquisa, colocando em foco as práticas desenvolvidas com uma turma de alunos, durante as quatro fases da disciplina de Estágio Supervisionado em Música (I, II, III e IV), do Curso de Música da Unimontes.

Documentos para realização do estágio: Registro de frequência e relatório semanal; Plano de estágio; Carta de apresentação; Carta de aceite da organização; Relatório de estágio

Modelo de plano de estágio (com descrição de carga horária): Dados de Identificação; Proposta de Estágio; Justificativa; Objetivos; Metodologia; Cronograma e Etapas; Referências Bibliográficas.

Desafios e perspectivas

Frente às novidades no que diz respeito à Música em sala de aula, especialmente com a aprovação da Lei 11.769, de 18 de agosto de 2008, que regulamenta a sua inclusão na grade curricular do Ensino Básico, as discussões em torno da formação do professor especialista se intensificaram. A aprovação da referida Lei foi uma conquista, porém ela, por si só, não garante a execução da tarefa.

Diversos esforços serão necessários para que a Lei se concretize, entre elas a reflexão constante sobre o tipo de professor que estamos formando nos cursos de licenciatura.



Partindo dessa óptica, entende-se o estágio como um dos componentes curriculares de maior peso nesses cursos e, conseqüentemente, na formação do professor. O contato com os diferentes contextos do campo da Educação, o exercício de observar, de conhecer e de agir em sala de aula permitem ao estagiário estabelecer relações entre suas hipóteses, a realidade e a teoria.

Mateiro e Souza (2006), nos trazem questões fundamentais e que carecem de reflexão incessante como:

O que, afinal, é o Estágio? Qual a função do estágio na formação do educador musical? Existe uma política de estágio nos cursos superiores de formação de professores de música? Qual o papel do Curso de Licenciatura em Música na formação prática do futuro educador? Há critérios para se efetivar o estágio? Onde o estudante deve realizar o estágio? Quem escolhe o local de realização? Como são relacionados os locais de estágio? Que formas existem de se fazer o estágio? O que o estudante faz no dia-a-dia do estágio? Existe acompanhamento? Quem acompanha os estágios? Que tipo de acompanhamento é realizado? O que se discute na supervisão? Que estratégias são utilizadas para o planejamento e a execução do estágio? Como as atividades do estágio são registradas? (MATEIRO; SOUZA, 2006, p. 8).

Os desafios são inúmeros: turmas grandes, falta de condições materiais, desvalorização do professor, baixa remuneração, indisciplina dos alunos, dentre outros. Além das dificuldades inerentes ao contexto, destacamos um aspecto específico para o professor de música: a aplicação de uma metodologia condizente com a grande quantidade de alunos, o que faz muitos preferirem atuar em escolas especializadas (PENNA, 2008).

Vários aspectos devem ser analisados como perspectivas para o Estágio em Música entre eles:

A) a formação do professor que lida com a Música na escola; (verificar se, na escola, a Música é compreendida como conhecimento e de que modo o professor de Artes lida com ela. Também mencionaram interesse pela didática utilizada pelo professor);

B) O repertório musical praticado na escola; (Qual o panorama da prática de escuta musical na escola? Como ampliar os horizontes musicais por meio do repertório? De que forma a diversidade musical é contemplada na escola? Como lidar com o repertório musical que a criança não conhece?);

C) O Ensino de Música e alunos portadores de deficiência (Como se processa a aprendizagem musical? Como trabalhar a Música com alunos portadores de deficiências? De que modo verificar as reações e as possíveis conseqüências da Música em suas vidas?)



D) Contribuições da Música para a formação global do indivíduo (a música tem influência sobre o comportamento do indivíduo?);

E) A relação entre o plano de ensino de Música e o PPP da escola (quando e por quem foi escrito o PPP da escola e qual o seu embasamento? Comparando o plano de ensino do professor com o PPP, quais os referenciais da Música na jornada ampliada? E, ainda, qual a receptividade do aluno em relação ao conteúdo?).

Considerações Finais

O estágio supervisionado, em suas diferentes disciplinas, é visto como eixo articulador, e é fundamental para a formação pedagógica e musical do professor de música. Conhecer e atuar em múltiplos contextos educacionais permite o desenvolvimento de diferentes metodologias de ensino, possibilitando práticas pedagógicas relevantes durante o processo de construção da identidade profissional e do pensamento autônomo. Logo, cabe ao curso de licenciatura em música, valorizar e investir em ações formativas, especialmente no eixo do estágio curricular obrigatório.

O estágio é uma atividade teórica de conhecimento da práxis dos professores, compreende como uma etapa de grande significância para a formação docente, pois, aproxima o futuro educador do cotidiano da escola, fazendo com que seja selecionado os principais aspectos educativos que possam ser analisados, refletidos, significados, investigados bem como abordados pelo estagiário e com a finalidade de qualificação profissional.

Referências

BECKER, Fernando. **O caminho da aprendizagem em Jean Piaget e Paulo Freire: da operação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. **A Educação Musical nas séries iniciais do ensino fundamental: olhando e construindo junto às práticas cotidianas do professor.** Porto Alegre: UFRGS, 2000. Dissertação (Doutorado em Educação) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS, 2000.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. A formação profissional do educador musical: algumas apostas. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 8, 17-24, mar. 2003.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. Educação Básica e Educação Musical: formação, contexto e experiências formativas. In: **INTERMEIO: Revista do Programa de Pós Graduação em Educação**, Campo Grande, MS, v. 19, n. 37, p. 76-94, jan/jun. 2013.

BRASIL. **Lei 11.788/08**, Brasília: 2008.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação no. 9394/96**, Brasília. 1998.



BUCHMANN, Letícia; BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. O estágio supervisionado na formação inicial em música: um estudo na UFSM. In: **Anais** Associação Brasileira de Educação Musical, 2007.

FIALHO, Vania Malagutti. A orientação do Estágio na formação de professores de música. In: Teresa Mateiro e Jusamara Sousa (Orgs.) **Práticas de Ensinar Música: Legislação, planejamento, observação, registro, orientação, espaços, formação.** Porto Alegre: Sulina, 2009, p. 53-64.

FIALHO, Vania; ARALDI, Juciane. **Fazendo rap na escola. Música na educação básica.** Porto Alegre, v. 1, n. 1, outubro de 2009.

MATEIRO, Teresa. A prática de ensino na formação dos professores de música: aspectos da legislação brasileira. In: MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara. **Práticas de ensinar música.** Editora Sulina, Porto Alegre, 2006.

MATEIRO, Teresa; TÊO, Marcelo. Os relatórios de estágio dos alunos de música como instrumento de análise dos processos de planejamento. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v. 9, 89-95, 2003.

PERRENOUD, Phillipe. **Construir competências desde a escola.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

PICONEZ *et al.* **A prática de ensino e o estágio supervisionado.** Papirus Editora, Campinas, SP, 1991.

PIMENTA, Selma Garrido. **Estágio e Docência.** Editora Contexto, São Paulo, 2004.

PROTÁSIO, Nilceia; SHIOZAWA, Priscilla Harumi. **InterMeio:** revista do Programa de Pós-Graduação em Educação, Campo Grande, MS, v. 23, n. 45, p. 125-144, jan./jun. 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. Parecer no. 447/02 – Belo Horizonte, 2002.

SILVA, Aline Clissiane Ferreira da. Indisciplina na aula de Música. **Anais** Encontro regional sudeste da ABEM. São Paulo – SP, 2012.

SOUZA, Jusamara. **Práticas de ensinar música.** Editora Sulina, Porto Alegre, 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS-UNIMONTES, Resoluções CEPEX: 118/2007; 189/2007; 153/2008.

Recebido em: 15/01/2020.

Aceito em: 03/03/2020.

